



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000087/2025

APROVADO
Em: 28/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento **Renan Silveira Sena**, ocorrido no dia 25 de abril de 2025.

Renan foi um grande juiz-forano. Nunca abaixou a cabeça. Até o fim viveu intensamente, com amor e, principalmente, fé.

Há cerca de dois anos, Renan descobriu que estava com um raríssimo câncer no timo, um órgão que fica entre o coração e o pulmão. Cerca de 10 pessoas, no Brasil, têm essa doença.

Por ser rara, o tratamento era difícil. Mesmo assim, Renan foi atrás. Ao lado da esposa, Ana, e da mãe, Mary, ele buscou uma solução para o caso.

Diante das dificuldades financeiras, Renan expôs o caso através das redes sociais. Rapidamente, a imprensa passou a ajudar, pois medicamentos oferecidos pelo Governo de Minas não estavam disponíveis. Ao mesmo tempo, construiu uma rede de apoio, que passou a replicar sua história.

E essa rede de apoio foi se expandindo porque Renan nunca desistiu. Pelo contrário, ele nos passava força, confiança e fé de que iria se curar. Renan nunca reclamou, mesmo quando tinha total consciência de que poderia reclamar.

Renan foi tão incrível que, através das redes sociais, ele passou a conscientizar as pessoas sobre a importância de cuidados preventivos. Se tornou porta-voz de diversas pessoas que enfrentavam dificuldades em conseguir medicamentos pelo Sistema Único de Saúde. Como um excelente professor, que Renan era no IF de Santos Dumont, ele nos ensinou até o fim.

Renan e Ana nos mostraram que o amor é a união fazem diferença. E se criou uma grande família. Família unida pelo Renan. A causa dele se tornou a nossa causa. A nossa força se tornou a força dele. A fé de cada um o fortalecia. A cada exame, sessão de quimioterapia ou cirurgia, estávamos juntos, em oração. A cada vitória, nós estávamos vibrando.

Infelizmente, Renan nos deixou fisicamente. Mas, ao mesmo tempo, ele está presente no coração de cada um que conviveu com ele. A força, a fé, o amor pela vida, isso a passagem terrena não apaga. Renan nos ensinou muito. E isso será carregado por cada um e cada um que o conheceu até o fim.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Juiz de Fora expressa suas mais sinceras condolências à família e aos amigos, desejando-lhes força e conforto para enfrentar essa perda irreparável. Que sua lembrança permaneça viva.

Diante disso, esta Casa Legislativa aprova a presente Moção de Pesar como forma de



reconhecimento e homenagem póstuma a Renan Silveira Sena, encaminhando-se cópia à sua família.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

